

REGULAMENTO EDIÇÃO 2015/2016

PEQUENO GRANDE ©

I - Enquadramento

O **Pequeno Grande** © é um projeto da autoria da Fundação Calouste Gulbenkian e da AGE COP – Associação para a Gestão de Cópia Privada e, nesta 3ª edição, integra o projeto vencedor do Orçamento Participativo da Câmara Municipal de Lisboa, Passaporte Escolar +.

Assumindo a forma de concurso dirigido às escolas do 1º e do 2º Ciclo do Ensino Básico, este projeto tem como principal objetivo a educação e sensibilização do público mais jovem para a criatividade, criação artística, bem como para a autoria de modo geral.

Pretende-se com este projeto mobilizar os professores e os seus alunos dos 6 aos 12 anos de idade para a importância de explorar a imaginação e a singularidade de cada um e de as expressar através da criação de uma obra original, realizada em equipa e desenvolvida em sala de aula.

Optou-se pela designação de *obra* para o trabalho que os professores e alunos irão realizar no âmbito do **Pequeno Grande** © porque esta denominação confere peso e consciência relativamente à atividade de criação proposta. Assim, as obras produzidas para o **Pequeno Grande** © são tratadas como criações intelectuais exteriorizadas, merecedoras de reconhecimento e, por essa razão, da proteção conferida pelo Direito de Autor, nos termos previstos no Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

Com este projeto a Fundação Calouste Gulbenkian pretende inculcar desde a mais tenra idade o respeito pelo trabalho criativo como valor fundamental de cidadania.

II – Objeto

A participação no concurso concretiza-se através da criação de um *livro de autor*, assim denominado para destacar a singularidade que se pretende que expresse.

Este livro constitui um objeto único que integra três atividades criativas, que são a criação de uma única narrativa, a respetiva ilustração e a construção do livro propriamente dito.

O resultado final deve patentear a coerência entre o objeto de suporte, a narrativa e a ilustração, sendo de seleção livre pelo professor tanto o ponto de partida como as técnicas a utilizar.

O *livro de autor* pode ter qualquer formato e ser feito de quaisquer materiais e com recurso a quaisquer técnicas, mas não pode exceder as medidas correspondentes ao formato A3.

A narrativa integrada no *livro de autor* deve ser apenas uma e não pode exceder 2000 palavras. A narrativa também pode estar implícita na ilustração sem usar a palavra ou utilizar a palavra apenas de forma pontual.

Não existe limite de páginas, devendo o número de páginas do *livro de autor* adequar-se à narrativa.

III – Quem pode participar

Podem participar equipas de professores de turmas do 1º e 2º ciclo do Ensino Básico, com alunos de idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, de escolas públicas e privadas sedeadas em Portugal Continental.

Apenas um Professor deverá ser responsável pela candidatura; os restantes devem ser nomeados como coautores na secção “informações adicionais” do documento *Ficha Técnica*.

Serão admitidos participantes de idade superior ou inferior à estabelecida desde que integrados numa turma do 1º ou 2º Ciclo do Ensino Básico.

A mesma escola/Professor(a) poderá submeter vários trabalhos a concurso, sendo em qualquer caso admitido apenas um trabalho por cada turma.

Todos os trabalhos concorrentes receberão um certificado de participação.

IV – Como participar

FASE I

A inscrição no **Pequeno Grande** © deve ser feita através do preenchimento do formulário de candidatura no sítio do projeto, em www.pequenograndec.pt.

FASE II

Aquando da entrega do livro de autor por correio *, deve também enviar, por email, os documentos *Ficha Técnica e Declarações de Autorização* **, que se encontram no sítio do projeto para *download*.

*** Envio do livro de autor por correio para a seguinte morada:**

Fundação Calouste Gulbenkian
Concurso Pequeno Grande ©
Avenida de Berna, 45A
1067-001Lisboa

**** Envio da *Ficha Técnica e Declarações de Autorização* para o endereço:**

pequenograndec@gulbenkian.pt

(NOTA: colocar no assunto do email o ID obtido na inscrição da obra)

V – Prazos

A inscrição deve ser feita entre **15 de setembro e 31 de outubro de 2015**.

A apresentação dos trabalhos e dos respetivos documentos a concurso deve ser feita até ao dia **5 de fevereiro de 2016**, sendo válida a data do envio.

A divulgação dos trabalhos vencedores terá lugar no dia **1 de maio de 2016**.

Os Dias da Criatividade, exclusivamente para vencedores, terão lugar a **30 de maio de 2016** (nacional) e a **31 de maio de 2016** (especial Lisboa).

VI – Ferramentas de apoio

Com o intuito de proporcionar aos professores uma experiência de enriquecimento e, simultaneamente, apoiá-los na elaboração do *livro de autor*, o sítio do projeto disponibiliza vídeo-tutoriais, realizadas por profissionais, onde se exploram, numa perspetiva de enquadramento global, diferentes técnicas aplicáveis em sala de aula para cada uma das áreas: Construção de Livros, Construção de Narrativas e Ilustração.

Acresce ainda a realização de um curso, com sessões de formação em ilustração, encadernação e relação entre texto e imagem. Este curso decorre nas instalações da Fundação Calouste Gulbenkian, mediante inscrição, e é limitado às vagas existentes, num máximo de 25, a realizar em três módulos a 7, 14 e 21 de novembro, com a duração total de 18 horas. Em caso de lotação das vagas existentes e da necessidade de rateio das mesmas, não será permitida a frequência de mais do que um Professor por escola, com o objetivo de viabilizar a disseminação de conhecimentos pretendida.

O curso será creditado ao abrigo do protocolo de colaboração entre o Centro de Formação de Escolas António Sérgio e o Descobrir – Programa Gulbenkian Educação para a Cultura e Ciência. Para mais informações sobre conteúdos e marcações consultar o sítio do projeto.

Haverá ainda nesta 3ª edição, fruto da parceria com a Câmara Municipal de Lisboa, oficinas de ilustração com a duração de 3 horas por sessão, a realizar em escolas da área de Lisboa durante o 1º período letivo. Para mais informações sobre conteúdos e marcações consultar o sítio do projeto.

VII – Seleção e avaliação

Os trabalhos apresentados a concurso serão pré-selecionados, pela comissão de pré-seleção dos trabalhos, em função da sua conformidade com os critérios de avaliação definidos no regulamento e outras orientações complementares definidas pelo júri.

Os trabalhos serão divididos e avaliados em função da idade dos seus criadores em dois grupos etários: dos 6 aos 8 anos de idade; dos 9 aos 12 anos de idade.

Os trabalhos apresentados a concurso serão liminarmente excluídos e, portanto, não avaliados pelo júri do concurso, sempre que:

- Não sejam obras originais e/ou inéditas;
- Incentivem a violência;
- Utilizem linguagem, imagens ou outros de cariz pornográfico ou que sejam de alguma forma ofensivos a qualquer raça, sexo, credo ou religião, bem como aos direitos de personalidade;
- Representem calúnias, ofensas pessoais ou outras injúrias a alguma pessoa ou entidade;
- Não cumpram os requisitos e os pressupostos gerais e específicos;
- Não apresentem *Ficha Técnica*;
- Não apresentem *Declarações de Autorização* dos pais ou encarregados de educação de todos os autores;
- Não sejam apresentados dentro dos prazos previstos no presente regulamento.

Sem prejuízo de critérios adicionais que possam ser definidos pelo júri em sede de processo de avaliação, todos os trabalhos apresentados serão avaliados mediante critérios comuns, os quais se encontram listados abaixo, por ordem aleatória:

- Originalidade, significando que o trabalho deve ser inédito e não deve utilizar partes ou elementos de obras protegidas já existentes;
- Criatividade;
- Singularidade;
- Capacidade de expressão;
- Apresentação;
- Adequação do objeto *livro de autor* à sua função;
- Profundidade no tratamento do tema escolhido;
- Conformidade com os requisitos de apresentação dos trabalhos, nomeadamente integração dos elementos de construção do *livro de autor*, narrativa e ilustração;
- Coerência entre os vários elementos que constituem o trabalho;
- Valorização do trabalho coletivo dos alunos, onde o professor detenha apenas o papel de orientador.

VIII - Júri

Os trabalhos selecionados pela comissão de pré-seleção, em número máximo de 100, serão depois avaliados por um júri nomeado pela Fundação Calouste Gulbenkian.

O júri é composto por um representante da Fundação Calouste Gulbenkian, um representante da Câmara Municipal de Lisboa e por três personalidades de reconhecido mérito e idoneidade intelectual e cultural, ligadas a cada uma das áreas envolvidas.

O júri avaliará qualitativamente os trabalhos apresentados.

O júri reserva-se o direito de definir, concretizar e interpretar os critérios de avaliação supra referidos.

O júri reserva-se o direito de não atribuir algum ou todos os prémios, se a qualidade dos trabalhos assim o impuser, bem como decidir da atribuição de menções honrosas. Das deliberações do júri não haverá lugar a qualquer tipo de reclamação ou recurso.

IX - Prémio

O prémio consiste em contribuir para a divulgação da(s) obra(s) vencedoras(as), nomeadamente através da sua inserção no sítio do projeto e nos meios ligados ao plano de comunicação, bem como na realização de uma exposição itinerante pelas escolas interessadas em recebê-la.

Os vencedores têm ainda um dia que lhes é dedicado, recheado de espetáculos e outras surpresas inspiradas em textos, imagens e personagens das suas obras, que culmina com a entrega de troféus às turmas vencedoras. No âmbito deste evento, que se realiza na Fundação Calouste Gulbenkian, e com a devida autorização dos autores, a(s) obra(s) vencedora(s) serão interpretadas ou transformadas por artistas profissionais de várias áreas, valorizando o intercâmbio de ideias e de expressões artísticas.

X – Exposição Itinerante

Irá realizar-se a itinerância da exposição dos *livros de autor* premiados. Em junho de 2016, os professores envolvidos na 3ª edição deste projeto serão contactados e, mediante inscrição, são escolhidas instituições de ensino com capacidade para acolher e dinamizar a referida exposição numa escola de cada distrito.

A itinerância realiza-se no decorrer do ano letivo de 2016-2017, concretamente entre outubro e maio, e a escola de cada distrito que acolhe a exposição convida as que lhe estão próximas a visitar e a participar nas ações de dinamização da exposição referida.

Procura-se conferir condições para que os alunos e professores das escolas geograficamente mais distantes possam ver as obras premiadas, contribuindo ainda para sensibilizar a comunidade escolar no gosto pela escrita, ilustração, criação e leitura.

A itinerância da exposição terá o seu início e encerramento num equipamento cultural da cidade de Lisboa a designar.

XI – Especial Lisboa

A parceria da Câmara Municipal de Lisboa no âmbito da presente edição do **Pequeno Grande** © traz ao concurso novas dinâmicas associadas às escolas públicas do concelho de Lisboa. O júri selecionará um conjunto de obras premiadas da área de Lisboa, irão realizar-se *workshops* de ilustração para professores de escolas da área de Lisboa e haverá um Dia da Criatividade dedicado especialmente aos autores das obras premiadas da área de Lisboa.

Esta dimensão local em nada vem alterar os processos de inscrição, candidatura e seleção do concurso. Independentemente da área geográfica da escola, o professor faz apenas uma inscrição por trabalho a candidatar.

Os vencedores do concelho de Lisboa terão as suas obras expostas na Fundação Calouste Gulbenkian no dia da Criatividade Lisboa, a 31 de maio de 2016, e também num equipamento cultural da cidade de Lisboa a designar, no início e no encerramento da exposição itinerante das obras vencedoras do concurso nacional que percorrerá o país durante o ano letivo de 2016/2017.

XII - Autorização e Direitos

Mediante autorização escrita dos autores dos trabalhos, pela aceitação dos termos do formulário eletrónico de aceitação de condições que faz parte integrante do formulário de inscrição, a Fundação Calouste Gulbenkian poderá divulgar as obras no sítio do projeto bem como expô-las publicamente no Dia da Criatividade e na exposição itinerante que percorrerá várias escolas do país.

Esta autorização não implica a transmissão do direito de autor do(s) trabalho(s) a que se refere(m) para a Fundação Calouste Gulbenkian. Não serão aceites inscrições que não sejam acompanhadas da respetiva autorização.

Ao submeter um trabalho a concurso, os participantes comprometem-se a candidatar-se com um trabalho seu, que não viola os direitos associados a qualquer outra produção existente.

A participação dos alunos implica a autorização dos pais, ou outros representantes legais do menor, para a inscrição e para o fornecimento dos respetivos dados pessoais, necessários a esta inscrição. A *Declaração de Autorização* encontra-se no sítio do projeto e deverá ser enviada por email, conforme descrito no ponto IV – COMO PARTICIPAR.

O Professor responsável pela candidatura deve certificar-se que todos os alunos que constam na lista de autores do projeto têm submetida a *Declaração de Autorização* atrás referida; a falta de uma dessas declarações implica a não-aceitação da candidatura.

O disposto na presente secção está em conformidade com a Lei de Proteção de Dados Pessoais, disponível para consulta no sítio e com o disposto no Código Civil.

A participação no **Pequeno Grande** © implica a aceitação integral e sem reservas dos termos do presente regulamento.

XIII – Informações e acompanhamento

A Fundação Calouste Gulbenkian compromete-se a cuidar dos trabalhos recebidos com o máximo zelo. Contudo, não se responsabiliza por eventuais danos que possam ocorrer, nomeadamente no transporte das obras.

Os concorrentes devem levantar as obras não-vencedoras até **15 de junho de 2016** na Fundação Calouste Gulbenkian. Os trabalhos não serão devolvidos por correio. Findo esse prazo, as obras não poderão ser recuperadas.

As obras vencedoras integrarão a exposição itinerante e serão devolvidas às escolas em **junho de 2017**.

No sítio do projeto encontra-se toda a informação necessária à participação, nomeadamente o regulamento, calendário e formulários, bem como ferramentas para auxiliar a realização dos trabalhos, nomeadamente vídeo-tutorias e documentos de apoio. Os interessados poderão sempre solicitar informações adicionais ou esclarecimentos através dos contactos do projeto.

Para esclarecimento de dúvidas relacionadas com este projeto estão disponíveis os seguintes contactos:

Telefone: [91 716 49 88](tel:917164988)

Site: www.pequenograndec.pt

E-mail: pequenograndec@gulbenkian.pt

XIV – Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pela Fundação Calouste Gulbenkian e da sua decisão não haverá recurso.